

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

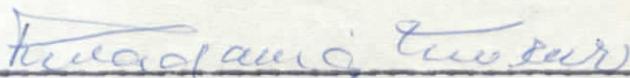
LEI Nº 1.056, DE 06 DE ABRIL DE 1971.

Dá autorização e prorroga prazo para construção.

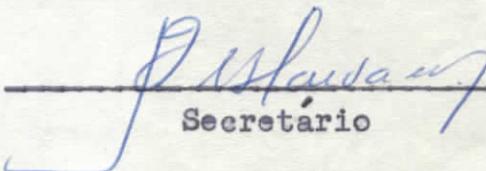
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Guanhães autorizado a / conceder à UNIÃO OPERÁRIA DE GUANHÃES direito de permuta de um lote de terreno que foi doado a esta pela lei nº 1010, de 27 de abril de 1970.
- Art. 2º - Fica prorrogado por mais 3 (três) anos a reversão do mesmo ao Patrimônio do Município, previsto no art. 2º da lei nº 1010 de 27 de abril de 1970.
- Parágrafo Único - Se extinta a sociedade, a construção ali existente ou iniciada, reverterá ao Patrimônio do Município, bem como o respectivo lote.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 06 de abril de 1971.



Prefeito Municipal



Secretário